



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcelo Lopes Resquim
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Jessica de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Obras e Transportes –

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: NOVA GEO ENGENHARIA LTDA

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de arquitetura de interiores, para o prédio novo da Câmara Municipal de Rochedo - MS.

Da Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 027/2024

Dispensa nº 013/2024

Valor total: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentaria: 12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500 - F. Recursos: 500

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 09 de dezembro de 2024 até 09 de junho de 2025.

Assinam:

Pela Contratante: Fábio Franco – Presidente

Pela Contratada: Gilvane Alves de Souza – Administrador

Rochedo – MS, 09 de dezembro de 2024.

Celso Souza Marques
Agente de Contratação

P O R T A R I A Nº 003/2025

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 3

“Dispõe sobre designação, ao Cargo de Secretário de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designado, **ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo político de Secretário de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte Cinco.

Arino Jorge Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 001/2025

“Dispõe sobre nomeação, ao Cargo de Secretário de Saúde e Saneamento, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, para exercer o Cargo político de Secretário de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte Cinco.

Arino Jorge Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 002/2025

“Dispõe sobre designação, ao Cargo de Secretário de Administração e Finanças, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designado, **GILSON SANDIM DE REZENDE**, para exercer o Cargo político de Secretário de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte Cinco.

Arino Jorge Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 004/2025

“Dispõe sobre designação, ao Cargo de Secretário de Assistência Social, Emprego e Renda, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designado, **MARIA DA GLÓRIA SOUZA FERREIRA**, para exercer o Cargo político de Secretário de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte Cinco.

Arino Jorge Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal
